



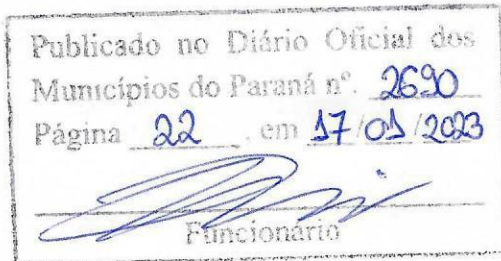
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2165/2023



SÚMULA: Revoga Portaria Municipal nº 769/2021 e dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão a 1º Instância de Defesa de Autuação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, cumprindo-se assim o princípio do Duplo Grau de Jurisdição.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para que componham a Entrância Recursal da SEMUTRANS – Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi – responsáveis pela análise de Defesa de Autuação:

Função	Nome	CPF
Presidente	Hugo Germano	055.257.769-36
Suplente	Willian Henrique dos Santos Rigoldi	058.377.309-58
Relator	Rodnei dos Santos de Souza	043.470.399-05
Membro	Marcela Malvezi Lopes	079.987.439-64

Art. 2º A Comissão de Análise de Defesa de Autuação constituir-se-á órgão de deliberação coletiva vinculada à SEMUTRANS, que deverá realizar o julgamento dos processos administrativos

PORTARIA Nº 2165/2023

Página 1 de 2

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

referentes às Autuações de competência do Município. As decisões se darão na sede da SEMUTRANS de segunda a sexta-feira, preferencialmente das 07:00 as 19:00.

Art. 3º A disponibilidade dos servidores e a quantidade de processos a serem analisados será definida periodicamente pela gerência de Infrações de Trânsito, com aprovação da gerência em que está lotado o membro da Comissão, conforme demanda de recursos protocolados na SEMUTRANS.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 769/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal